

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	2
ANÁLISES GERADAS	3
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Operações de transbordo entre embarcações (Ship-to-Ship) na modalidade em movimento, mar aberto na Bacia de Santos da empresa Safe STS Serviços do Brasil LTDA.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort
Felipe da Silva Alves

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Não houve contabilização dos investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de julho de 2022. As Autorizações outorgadas no mês de julho para dutos e terminais foram referentes a alterações de titularidades e renovação de Autorizações anteriores. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

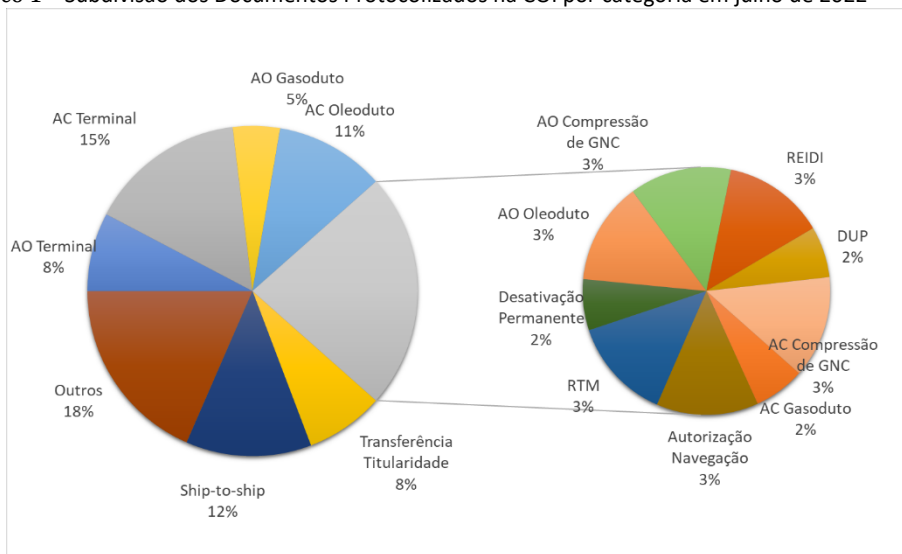
Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de julho de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2022					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
447/2022	48610.207616/2022-71	Transporte a Granel	Amazonia Transporte e Logística LTDA	Região Hidrográfica Amazônica	Transporte a granel de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel, por meio aquaviário, compreendendo a navegação interior, de percurso longitudinal, na Região Hidrográfica Amazônica
448/2022	48610.203827/2022-35	Ship-to-Ship	Safe STS Serviços do Brasil LTDA	Bacia de Santos	Operações de transbordo entre embarcações (Ship-to-Ship) na modalidade em movimento, mar aberto na Bacia de Santos
506/2022	48610.221714/2021-31	AO Terminal (Renovação e Regularização)	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	RS	Terminal Aquaviário para movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis Classes I a III, em Osório/RS.
507/2022	48610.210026/2021-45	Ao Dutos (Transferência de Titularidade)	Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	CE	Operar dutos da linha de cluster da Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste – LUBNOR, em Fortaleza/CE.

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de julho foram protocolizados 87 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 21 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2022*

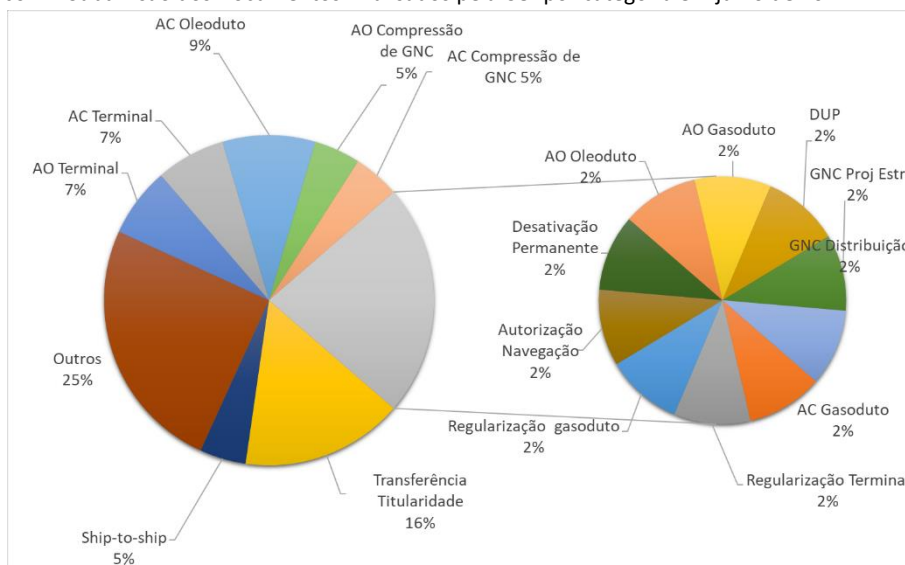


*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

ANÁLISES GERADAS

No mês de julho foram feitas 56 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 13 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2022*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública/RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 3 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 3		Índices de acompanhamento de julho de 2022	
TTA (dias)		224	
		405 (D)	
TTA por Categoria (dias)		267 (T)	
		112 (N)	
		0 (DGN)	
TLA (dias)		62	
		54 (D)	
TLA por Categoria (dias)		46 (T)	
		75 (N)	
		0 (DGN)	
TLA/TTA (%)		80	
		13 (D)	
TLA/TTA por categoria (%)		17 (T)	
		67 (N)	
		0 (DGN)	
IEFE (%)		29,87	
		32,72 (D)	
IEFE por categoria (%)		8,89 (T)	
		38,33 (N)	
		43,24 (DGN)	

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2022

Tabela 2 - Índices de acompanhamento de julho de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2022